**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 26 de fevereiro de 2024 | **HORÁRIO** | 13h59min às 17h05min |
| **LOCAL** | Sede e/ou virtual (formato híbrido) | | |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Carlos Alberto Barbosa de Souza | Presidente | 13h54min | 17h05min |
| Luiz Alberto de Souza | Vice-Presidente | 13h30min | 17h05min |
| Eliane de Queiroz Gomes Castro | Coordenadora da CEP | 13h45min | 17h05min |
| Larissa Moreira | Coordenadora da CED | 13h30min | 17h05min |
| Leticia Paula Negri | Coordenadora Adjunta da COAF | 13h30min | 17h05min |
| Newton Marçal Santos | Coordenador da CEF | 13h30min | 17h05min |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADO** | Filipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SC |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausência justificada** | |
| **Conselheira** | Ana Carina Carina Lopes De Souza Zimmermann – Coordenadora da COAF-CAU/SC |
| **Conselheiro** | Douglas Goulart Virgílio – Coordenador da CPUA-CAU/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências não justificadas** | |
| **Conselheiros** | Não houve. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | João Vicente Scarpin – Gerente Geral  Bruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 1ª Reunião Ordinária.** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A Súmula da 1ª Reunião Ordinária, do dia 29 de janeiro de 2024 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos e após encaminhada para publicação. |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Larissa Moreira |
| **Comunicado** | **Relato da CED-CAU/SC:** ACoordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Larissa, expôs que na última reunião houve julgamento de dois processos éticos-disciplinares e que a comissão recebeu do CAU/BR solicitação de contribuições sobre o “Código de Conduta e Decoro de Conselheiro e Membros dos Colegiados do CAU”, mencionando que o assunto seria primeiramente discutido no âmbito da CED-CAU/SC e posteriorente trazido à Presidência, no âmbito do Conselho Diretor. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Eliane de Queiroz Gomes Castro |
| **Comunicado** | **Relato da CEP-CAU/SC:** ACoordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane, informou que o número de solicitações de baixa de registro profissional diminuiu consideravelmente e disse que certamente em breve seria encaminhado pela CEP-CAU/BR as datas de realização do “Fórum de Coordenadores das CEPs-UF”. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Carlos Alberto Barbosa de Souza |
| **Comunicado** | **Relato da Presidência do CAU/SC:** O Presidente Carlos mencionou que na semana anterior havia participado de treinamento de Presidentes no CAU/BR e relatou que se candidatou e foi eleito como membro titular do Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados (CG-CSC) do CAU/BR. Acrescentou que participou da Plenária Ampliada do CAU/BR, expondo que houve muitos comunicados e que por esse motivo foi solicitada diminuição dos mesmos. Ao final, expôs em quais estados do País seriam realizadas as reuniões do Fórum de Presidentes. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Luiz Alberto de Souza |
| **Comunicado** | **Relato da CATHIS-CAU/SC:** O Coordenador daCATHIS-CAU/SC, Conselheiro Luiz Alberto, comunicou que na última reunião foi bastante discutido acerca dos projetos e também sobre os convênios de ATHIS com os municípios de Florianópolis e Chapecó, relatando que o Conselheiro Carlos Fernando, membro suplente da comissão, foi designado para acompanhar o convênio com o município de Florianópolis, e ele, Conselheiro Luiz Alberto, para acompanhar o convênio com o município de Chapecó. Por fim, expôs que a comissão definiu como encaminhamento por encaminhar ofício para essas duas prefeituras a fim de verificar os *status* de cada um dos convênios. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Letícia Paula Negri |
| **Comunicado** | **Relato da COAF-CAU/SC:** ACoordenadora Adjunta da COAF-CAU/SC, Conselheira Letícia, informou que na última reunião, realizada no dia 08 de fevereiro de 2024, foi discutido sobre o Edital de Patrocínio com o tema *“ARQUITETURA E URBANISMO, PRESENTE!”* (Projeto da COAF-CAU/SC para o ano de 2024), expondo que foi finalizado e encaminhado para o Conselho Diretor na presente reunião deliberar pela abertura do referido edital. Acrescentou que a comissão tratou sobre a questão das parcerias, mencionando que o Gerente João ficou encarregado de verificar como funcionava em outros órgãos públicos. Após, falou que a comissão constatou a necessidade de reprogramação do orçamento, pois a atual previsão não atenderia ao programado até o fim do ano. Além disso, relatou que na reunião houve questões relacionadas a descontos de anuidades para Pessoas Jurídicas e que foi dado início ao projeto de ações de cobrança para reaver parte de débitos ao CAU/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Newton Marçal Santos |
| **Comunicado** | **Relato da CEF-CAU/SC:** OCoordenador da CEF-CAU/SC, Conselheiro Newton, relatou que na última reunião da comissão houve participação da Assessora Jurídica Isabel para esclarecimentos acerca das demandas relativas ao EaD. Seguidamente, expôs que foram aprovados vinte e oito registros profissionais em caráter definitivo e vinte registros profissionais em caráter provisório e adicionou que foi tratado acerca da questão de parceria da CEF-CAU/SC com a CATHIS-CAU/SC, principalmente em relação ao projeto “CAU nas Escolas”. Com relação aos projetos da comissão, falou que a CEF-CAU/SC aplicaria os seus recursos nos mesmos, destacando que ao invés de adotar o projeto de “Análise de PPCs” a comissão o substituiria pelo projeto “Diagnóstico dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”. Por fim, disse ter ficado alarmado principalmente com as questões colocadas pelo CAU/TO em relação ao EaD, expostas na Plenária Ampliada do CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.** |
| Foram apresentados os assuntos da pauta e incluído um item extra pauta, conforme segue:  - Alteração do Calendário de reuniões e eventos do CAUSC para o ano de 2024. (Origem CEF-CAU/SC e CED-CAU/SC). |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Recomendações para o Orçamento 2024.** |
| **Fonte** | COAF-CAU/SC |
| **Apresentação** | Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach |
| **Encaminhamento** | O Gerente Filipe apresentou tabela de controle de saldo de verbas indenizatórias referentes ao ano atual, explicando que foi constatado que o orçamento aprovado para pagamento das verbas indenizatórias seria insuficiente para todo o Exercício de 2024 caso se mantivesse o cenário de gastos atuais. Após, disse que levando essa situação em consideração, a COAF-CAU/SC recomendou que as reuniões extraordinárias fossem realizadas somente no formato virtual e que as reuniões plenárias tivessem a possibilidade de realização de maneira híbrida. O Presidente sugeriu que o Conselho Diretor estabelecesse um número de reuniões plenárias para serem realizadas totalmente no formato remoto. A Conselheira Eliane discordou da realização das reuniões plenárias totalmente no formato remoto. O Conselheiro Luiz Alberto concordou com as proposições da COAF-CAU/SC mencionadas pelo Gerente Filipe. O Conselheiro Newton concordou com a fala da Conselheira Eliane e com o fato de que as reuniões plenárias deveriam ser mantidas no formato híbrido. Foi definido como encaminhamento que na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, do dia 25 de março de 2024, o Gerente Filipe traria a posição “fechada” considerando o mês de março em relação às referidas despesas, e que o Conselho Diretor pensaria nas alternativas viáveis. Foi deliberado por propor que as reuniões plenárias sejam realizadas no formato híbrido, a partir do mês de abril de 2024; por recomendar aos Coordenadores de comissão e à Presidência que as reuniões extraordinárias dos órgãos colegiados sejam realizadas preferencialmente no formato virtual; e por encaminhar a deliberação para apreciação do Plenário do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 003/2024 – CD –CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Representantes Regionais** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Assessoria do CD-CAU/SC |
| **Encaminhamento** | A assessoria do Conselho Diretor explicou como funciona o fluxo relacionado às representações regionais do CAU/SC desde o recebimento da solicitação de indicação até a indicação propriamente dita. Seguidamente, expôs o problema da CPUA-CAU/SC em relação à gestão e controle dessas representações, relatando que se tratava de cerca de sessenta e dois representantes regionais ativos. O Presidente salientou que as solicitações de indicações de representantes regionais estavam sendo encaminhadas com pouca antecedência, com prazos muito exíguos e que não havia retorno algum das falas proferidas por esses representantes em nome do CAU/SC. Para tanto, sugeriu em um primeiro momento elencar e manter somente as representações fundamentais para o Conselho, bem como definir como os representantes entregariam o retorno do que vem sendo representado pelo Conselho. A Conselheira Larissa, na condição de membra titular da CPUA-CAU/SC, disse que o Conselheiro Douglas, Coordenador da comissão, expôs que a representação era algo muito “solitário”. A Conselheira Larissa expôs que em virtude dessa situação estava sendo cogitado que três membros da CPUA-CAU/SC “apadrinhassem” cerca de vinte desses representantes regionais cada um (para “alcançar” a todos os representantes ativos), a fim de fazer contanto mais humanizado com os mesmos por meio do *WhatsApp,* colocando o Conselho à disposição. Logo depois, falou que o Coordenador de Tecnologia e Serviços de Informação Fernando Volkmer havia apresentado o Sistema de Gerenciamento de Representações do CAU/SC – SGR aos membros da CPUA-CAU/SC e acrescentou que estava sendo aventado desconsiderar todos os cadastros inseridos no SGR para todos se inscreverem novamente com as informações atualizadas de forma completa. A Conselheira Leticia sugeriu realização de treinamento para os representantes regionais. A assessoria do Conselho Diretor complementou a fala da Conselheira Leticia informando sobre a existência do “Manual do Representante do CAU/SC”; que os representantes tinham acesso a esse material; e que os mesmos assinavam Termo de Compromisso, porém, pontuou que não era o que acontecia de fato com os representantes eleitos, pois o “canal” do órgão como o representante é direto e o CAU/SC não tem acesso. Adicionou que a CPUA-CAU/SC discutiu sobre a partir das informações trazidas pelos representantes, trabalhar sugestões de critérios para os órgãos se candidatarem e que fossem de interesse do Conselho. O Conselheiro Newton expôs as dificuldades enfrentadas à época em que foi representante regional do CAU/SC. O Conselheiro Luiz Alberto julgou que deveria ser criado um formulário simples para disponibilizar aos representantes, para prestação de contas e que deveria ser feita consulta aos conselheiros, assim como as entidades do CEAU-CAU/SC, a fim de fazerem indicações. A assessoria do Conselho Diretor destacou que já havia modelo de formulário e que a CPUA-CAU/SC pretendia revisar, assim como discutir essas questões e a partir de então estabelecer os critérios. Após discussão, foi definido como encaminhamento que as pendências atuais de indicações cujos órgãos manifestassem tempo hábil para as mesmas, seriam encaminhadas aos conselheiros preferencialmente para verificar interesse nas representações. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Projetos do CAU/SC – 2024** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Gerente Geral João Vicente Scarpin |
| **Encaminhamento** | O Gerente João explicou que o objetivo seria aprovar os Planos de Trabalho dos projetos do CAU/SC para o Exercício de 2024. Seguidamente apresentou o mapa sistêmico dos projetos com o cronograma geral, expondo que precisava ser conversado sobre alguns deles, haja vista que requeriam preparação para que acontecessem em fase de contratações, fato que estava dificultando o andamento dos projetos. Logo depois, sobre os projetos “Comunicação CED” e “Capacitação Continuada CED”, explicou que estavam se sobrepondo muito em questão de “produto”, mencionando que a ideia seria agrupá-los em um único projeto, sendo que o orçamento previsto também seria agrupado, resultando no valor total de R$ 80.000,00. Posteriormente, pontuou que os conselheiros tinham a expectativa de contratação de agência de propaganda para atendimento às demandas de produção gráfica e produção de vídeo, porém, relatou que ainda estava em fase de contratação, e dessa maneira não seria possível “atender” ao cronograma em tempo hábil haja vista que o processo licitatório levaria quatro meses. Entretanto, salientou que se fosse possível detalhar bem os objetos em termos de material gráfico e de vídeo, poderia ser feita licitação em menos tempo e assim produzir esses materiais específicos. Depois, expôs os desafios previstos em relação aos projetos e os seus detalhamentos, sendo que foi discorrido e feitas algumas considerações acerca dos mesmos. Após discussão, foi definido como encaminhamento que os projetos seriam detalhados nas próximas reuniões ordinárias das comissões e do CEAU-CAU/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Minuta de Edital de Patrocínio - Projeto COAF-CAU/SC 2024 para deliberação** |
| **Fonte** | COAF-CAU/SC |
| **Apresentação** | Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Lima Rockenbach |
| **Encaminhamento** | O Gerente Filipe mencionou que na última reunião da COAF-CAU/SC foi trabalhado na minuta do edital, pontuando que historicamente era validada pelo Conselho Diretor. Seguidamente apresentou a minuta em questão, expondo seu objeto. A Conselheira Leticia, na condição de Coordenadora Adjunta da COAF-CAU/SC, explicou sobre a nomenclatura do projeto e disse que a ideia seria produzir vídeos e realizar chamamentos. O Gerente Filipe prosseguiu com a apresentação da minuta; salientou que se tratava de formato de edital padrão, destacando que a ideia era que não ultrapassasse o prazo de 30 de novembro de 2024 para execução; mostrou as contrapartidas e critérios de avaliação, assim como o cronograma. Foi deliberado por aprovar a abertura do Edital de Chamamento Público para patrocínio de projetos com o tema: “ARQUITETURA E URBANISMO, PRESENTE!”, proposto pela COAF-CAU/SC; por encaminhar à Gerência Administrativa e Financeira para as providências cabíveis; e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis. (Deliberação nº 004/2024 – CD –CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Pauta da 149ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.** |
| **Fonte** | Presidência do CAU/SC |
| **Apresentação** | Assessoria do CD-CAU/SC |
| **Encaminhamento** | A Asessoria apresentou a pauta. Foi deliberado por aprovar os termos da Pauta da 149ª Reunião Plenária do CAU/SC, a ser realizada no dia 08 de março de 2024, de forma presencial, das 09h às 15h e por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 006/2024 – CD – CAU/SC). |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Alteração do Calendário de reuniões e eventos do CAUSC para o ano de 2024.** |
| **Fonte** | CEF-CAU/SC e CED-CAU/SC |
| **Apresentação** | Assessoria do CD-CAU/SC |
| **Encaminhamento** | A Assessoria expôs as alterações de calendário solicitadas pela CEF-CAU/SC e CED-CAU/SC. Após discussão, foi deliberado por aprovar a alteração do Calendário de Reuniões e Eventos do CAU/SC para 2024 nos seguintes termos:  a) Alterar, a partir do mês de março de 2024, os horários das reuniões ordinárias da Comissão de Ética e Disciplina para o período matutino, das 08h30min às 12h30min, mantendo-se inalterados os dias das reuniões.  b) Alterar o horário das reuniões ordinárias da Comissão de Ensino e Formação para o período matutino, das 08h30min às 12h30min, mantendo-se inalterados os dias das reuniões.  E por encaminhar a deliberação à Presidência do CAU/SC para que seja submetida ao Plenário para homologação e demais providências cabíveis. (Deliberação nº 005/2024 – CD – CAU/SC). |

Esta Súmula foi aprovada na 3ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC, de 25/03/2024, com os votos favoráveis dos Conselheiros Ana Carina Lopes De Souza Zimmermann, Eliane de Queiroz Gomes Castro, Larissa Moreira, Luiz Alberto de Souza e Newton Marçal Santos.

**Bruna Porto Martins**

Secretária

Secretária da Reunião

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Carlos Alberto Barbosa de Souza**

Presidente do CAU/SC